



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Marechal Deodoro, nº 144 – Mococa- São Paulo
Tel: (19) 3666-5150
Portal da cidadania: www.mococa.sp.gov.br

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA 019/2018

3º Termo aditivo ao termo de colaboração nº 019/2018, celebrado pelo departamento de Desenvolvimento Social e Habitação em nome da Prefeitura Municipal de Mococa e pela Organização da Sociedade Civil, **LAR MARIA IMACULADA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 52.505.302/0001-15, que tem por objeto ofertar o “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Atendimento estimado em 305 (trezentos e cinco) crianças e adolescentes do Município de Mococa, podendo ser encaminhados pela Rede de Proteção Social Básica e/ou Especial, beneficiários de Benefícios e Programas Sociais ou que estejam em situação de vulnerabilidade social”, conforme Plano de Trabalho do Referido Termo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOCOCA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.763.928/0001-01, estabelecida nesta cidade, na Praça Marechal Deodoro, nº 44 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.531.897-5 e do CPF nº 290.884-408-75, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADA: LAR MARIA IMACULADA, inscrita no CNPJ/MF nº 52.505.302/0001-15, estabelecida nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, nº 533, no Município de Mococa/SP, neste ato representado por seu Presidente, Antonio Carlos Vitorino, brasileiro, portador do RG nº 06.348.426, CPF nº 391.023.438-00, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº 233, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONVENIADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, e as seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Marechal Deodoro, nº 144 – Mococa- São Paulo
Tel: (19) 3666-5150
Portal da cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Colaboração 019/2018, referente ao Processo Administrativo nº 006/2018, firmado entre as partes em 04/04/2018 em conformidade à Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo ficam prorrogadas a vigência do Termo de Colaboração 019/2018 até 31/12/2020 conforme Plano de Trabalho apresentado sobre o repasse de RECURSOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do termo de colaboração 019/2018, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$523.380,00 (Quinhentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta reais), dividido em 12 parcelas mensais conforme descrito no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, com pagamento até o 20º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 523.380,00 (Quinhentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta reais), correrá por recursos próprios da Administração Municipal, de acordo com o cronograma de desembolso e da vigente Lei Orçamentária Anual,

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação, do Gestor de Convênios, da Comissão de Seleção, da contratante e encontra amparo legal no artigo 55 da lei nº 13.019/2014 e no artigo 52 do decreto municipal nº 5001/2016.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Marechal Deodoro, nº 144 – Mococa- São Paulo
Tel: (19) 3666-5150
Portal da cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas e pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mococa, 30 de dezembro de 2019.




Dr. Felipe Niero Naufel
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Vitorino
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:



Luis Braz Mariano
Diretor do Departamento
Desenvolvimento Social